



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 046 DE 21 DE setembro DE 2.007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 169	Livro 20	Folha 11	Data 24/09/07
Horas 14:00			
<i>Ossauza</i>			
FUNCIONÁRIO			

Encaminhamos, para apreciação dos Senhores e Senhoras o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre **inclusão de metas** na Lei nº 2.791/06, LDO do exercício de 2.007 e na Lei Municipal nº 2.724/05, PPA 2006/2009.

Tal mecanismo se faz necessário, pois sem o mesmo não poderemos atender as mais de cinquenta emendas aprovadas pelos nobres Edis e que não constam da Lei nº 2.791/06 (LDO - exercício 2.007) e da Lei Municipal nº 2.724/05 (PPA 2006/2009), que devem ser inclusas em razão da derrubada do veto em sessão anterior. Também remetemos à apreciação dos senhores os programas do PMAT e PROVIAS, complementando assim o referido Projeto.

Por tais razões, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que assim possamos atender os dispositivos da legislação e incluirmos as referidas emendas de autoria de Vossas Excelências na LOA, que está prestes a ser remetida à esta Casa de Leis para a devida apreciação.

Contando com a compreensão e com o respaldo de Vossas Excelências renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 21 de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Aprovado com votos contrários dos Senhores
Wilton Marcos R. de Oliveira, e Andriela Santos
de A. Soares, em Sessão Ordinária do dia
23/10/07 - Ossauza*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 21 DE setembro DE 2.007

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
20/09/07 71º Dia 24/09/07
14:00
Ozsausa
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei Municipal nº 2.791/06, L.D.O. do exercício de 2.007 e na Lei Municipal nº 2.724/05, PPA 2006/2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 2.791/05, que trata do LDO 2007, para o exercício de 2.007, as seguintes Metas;

- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT - no valor de R\$ 299.025,00 – Meta Física: 01 - Unidade;
- Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, no valor de R\$ 1.700.110,00 – Meta Física: 01 - Unidade;

Art. 2º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2.007, as seguintes Metas;

- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT - no valor de R\$ 299.025,00 – Meta Física: 01 - Unidade;
- Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, no valor de R\$ 1.700.110,00 – Meta Física: 01 - Unidade;

✓ Aprovado com votos contrários dos Senhores:
Wellton Marcos R. de Oliveira e Anelisa Fontes
de A. Soares, em Sessão Ordinária do dia
23/10/07 - Ozsausa



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o **exercício de 2.008**, as seguintes Metas;

- Manutenção do Gabinete do Prefeito - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 12 - Unidade Mensal;
- Pagamento de Demandas Judiciais - no valor de R\$ 500.000,00 – Meta Física: 10 - Unidades;
- Aquisição de área para a construção de área de lazer no Bairro Jd. Nova Barra - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de área para a construção de um Centro Comunitário no Bairro São José - no valor de R\$ 5.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de área para a construção de área de lazer (campo de futebol) no Zeca Ribeiro - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de área para a construção de área de um Mini-estádio no Bairro Novo Horizonte - no valor de R\$ 15.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Secretário e PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos) – no valor de R\$ 190.000,00 – Meta Física – 12 Unidades;

J



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Manutenção dos Serviços da Secretaria e PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos) – no valor de R\$ 340.000,00 – Meta Física – 12 Unidades;
- Ampliar oferta de educação infantil – no valor de R\$ 90.000,00 – Meta Física – 12 Unidades Mensal;
- Dinheiro Direto na Creche – no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física – 12 Unidades Mensais;
- Aquisição de Ônibus – no valor de R\$ 800.140,60 – Meta Física – 01 Unidade;
- Formação Continuada – no valor de R\$ 25 – Meta Física – 12 Unidades Mensais;
- Construção de uma escola no Bairro Sena Marques, nos mesmos moldes da escola do Bairro São José - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Revitalização da Escola Municipal dos Distritos de Voadeira, Vale dos Sonhos, Indianópolis e Tabazul, com a construção de muro, parque infantil e área de lazer - no valor de R\$ 372.000,00 – Meta Física: 04 Unidade;
- Implantação do Programa de Nutrição Infantil “Leve Leite para crianças da rede municipal de ensino, de 03 a 10 anos de idade - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Construção de uma creche no Bairro Ouro Fino e Ampliação da Creche Bairro Jardim Palmares e Bairro Anchieta - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 03 Unidade;

4

1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Reforma e ampliação das Escolas Municipais dos Bairros Jardim Palmares, Vila Maria e Anchieta - no valor de R\$ 300.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Manut. de Unidades de Esportes - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Desenvolvimento de Programas - no valor de R\$ 700.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Recursos para a Liga Municipal de Futsal - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Construção de Campos de Futebol, com gramado e alambrado, nos Bairros São José, Nova Barra e Anchieta - no valor de R\$ 240.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Manutenção do Barra Tênis Club - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Manutenção do Clube do Golfe - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Ampliação para adequação do espaço do Centro de Saúde/Bairro Piracema, para implantação do PSF - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;
- Aquisição de microonibus para transporte de funcionários do Pronto Socorro- no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;

7



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Construção de uma Casa de Recuperação de Dependentes Químicos, com estrutura para internação - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de um Centro de Reabilitação e Fisioterapia para classificação em nível 1 - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição área para construção de PSF no Bairro Sena Marques - no valor de R\$ 5.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Restauração e Resgate do Patrimônio Histórico e artístico do Município - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 20 Unidades;
- Aparelhamento do Centro de Cultura - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Inclusão Digital - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Construção e adequação de uma sala de áudio e vídeo, no Centro de Cultura, destinada à preservação em som e imagem, da cultura barra-garcense - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de Patrulha Motorizada - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Aquisição de sementes e insumos - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 100 Unidades;

J



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Organização e Manutenção de Feiras - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
- Construção de Depósitos de embalagens agrotóxicos - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Desenvolvimento da Secretaria de Agricultura - no valor de R\$ 35.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Aquisição de veículo para atividade de melhoramento de gado leiteiro, e aquisição de botijões de sêmem bovino - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Manut. Das estradas vicinais de acesso aos distritos e povoados - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 10 Unidades Mensais;
- Aquisição dois resfriadores de leite para serem utilizados pelos pequenos produtores e Assibarra - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Aquisição de caminhão truck para Séc. de Agricultura, para atender pequenos e micros produtores rurais- no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de equipamentos para a secretaria de Planejamento - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Subvenção a Vara de Infância e Juventude - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Aquisição de 100 (cem) kits de cestas básicas de materiais para construção, para famílias carentes - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 100 Unidade;
- Reforma da Praça N.S.Aparecida (Praça da Matriz) - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de Play Ground infantil na Praça Nossa Senhora Auxiliadora - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Calçamento da Pista Central e arruamentos transversais do Cemitério Nova Barra- no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de Praça Pública nos Bairros Vila Maria, Anchieta e Nova Barra Norte - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Construção de Rede de esgotos no Bairro Anchieta - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Controle de enchentes e erosão Jd Amazônia I - no valor de R\$ 500.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Const. Canalização de córregos, esgotos e sargetas - no valor de R\$ 700.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Cont. de enchentes/erosão São José e Nova Barra - no valor de R\$ 800.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;

J



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Eletrificação Rural - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Const. De pontes - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Iluminação Pública da Avenida Abel Lira, acesso dos Bairros Abel Lira, Ouro Fino e Estação Rodoviária - no valor de R\$ 40.000,00 – Meta Física: 70 Unidade;
- Iluminação do Canteiro Central da Av. Jaime Campos, da Estação Rodoviária até o trevo 9BR-070 e BR-158) - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 70 Unidade;
- Asfaltamento de Ruas São Marcos, fundos Auto Posto Dracena, B. Domingos Mariano - no valor de R\$ 35.000,00 – Meta Física: 70 Unidades;
- Implantação de semáforos nos cruzamentos das Ruas Moreira Cabral com a Independência, Gabriel com a Antonio Joaquim - no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 02 Unidade;
- Sinalização vertical e horizontal das principais vias dos Bairros Santo Antonio, Campinas, São Benedito, São Sebastião, Anchieta, Araguaia, Serrinha, União, Piracema e colocação de faixas de pedestres em frente às escolas municipais - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 200 Unidades;
- Construção de Poço Artesiano no Bairro Vila Maria - no valor de R\$ 6.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de Galerias de águas pluviais, asfaltamento e meio-fio, no Bairro Anchieta - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 6.000 M2;

9

J



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Construção de rede de esgotos no Bairro Recanto das Acácias - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 1.000 Metros;
- Construção de abrigos para passageiros, nos Bairros: Nova Barra, Ouro Fino, Novo Horizonte, Palmares, Sena Marques e Anchieta - no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 16 Unidades;
- Canalização para escoamento das águas pluviais da Rua Delvita Galvão, Bairros São José e Nova Barra (Anel Viário) - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 500 Metros;
- Asfaltamento de 3 ruas, do Bairro Jardim Paraíso, próximos ao Clube da Maçonaria - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 4.000 Metros;
- Iluminação da Vila Olímpica do Bairro Piracema - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de 30 Postes com luminária, 50 Lampadas 20 Braços - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de calçadas no acesso entre Nova Barra Norte e Nova Barra Sul - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 4.000 Metros Quadrados;
- Asfaltamento da estrada que liga o Jardim Araguaia à estrada Vera Lucia Basso (Escola Agrícola) - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 2.000 metros Unidade;

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Construção da sede da associação de moradores do Bairro Jd Novo Horizonte - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de 2 abrigos para passageiros (Rua São Salvador e Av. Brasil) Nova Barra - no valor de R\$ 5.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Asfaltamento de ruas: Av. Perimetral, Rua Cap. Luiz Esteves, Rua Cosme Damião e Av Brasil, Rua São Salvador, Rua Felipe e Rua Major Ottávio Pitaluga, no Jd Nova Barra - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 4.000 Metros;
- Duplicação da Avenida que liga Bairro Piracema e Ouro Fino - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 6.000 Metros Quadrados;
- Limpeza e colocação de tampas nas galerias pluviais do Bairro Piracema - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
- Construção de uma praça, em frente a Igreja católica do Bairro Piracema - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Reforma do Cemitério Central - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Asfaltamento das Ruas do Bairro União - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 2000 Metros;
- Asfaltamento do acesso principal e demais ruas do Bairro Bosque da Saudade - no valor de R\$ 250.000,00 – Meta Física: 10.000 Metros;

11

J



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Asfaltamento das Ruas Dom Pedro I e Padre Alberto - no valor de R\$ 50.000,00 –
Meta Física: 2.000 metros quadrados;

- Aquisição de Equipamentos Secretaria. Igualdade Racial - no valor de R\$ 10.000,00 –
Meta Física: 10 Unidades;

- Impressão de materiais para oficinas - no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 02
Unidades;

- Aquisição material gráfica para seminários - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física:
01 Unidade;

- Implantação campanha educativa nas aldeias - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta
Física: 02 Unidades;

- Manut. de Lavanderia Comunitária - no valor de R\$ 6.000,00 – Meta Física: 12
Unidades;

- Manut. do Conselho da Mulher - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 12 Unidades
Mensais;

- Manut. do Cooperativa do Trabalho da Mulher - no valor de R\$ 6.000,00 – Meta
Física: 12 Unidades Mensais;

- Manut. do Programa “Mulher em Ação” - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 12
Unidades Mensais;

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Criação do Programa "Arte que Gera Renda - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;
- Incentivo Implantação Eco-Turismo Local - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;

- Incentivo e implantação turismo místico, ufológico e religioso - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;

- Incentivo e implantação turismo, ciência e cultura - no valor de R\$ 15.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;

- Programa de Educação Ambiental - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;

- Restruturação do Viveiro Municipal - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 06 Unidades;

- Projeto Revitalização da Loca - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;

- Recuperação de erosões na Vila Varjão - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidades;

- Iluminação da escadaria de acesso ao Cristo Redentor - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- Conclusão dos painéis à Via Sacra, na escadaria do Cristo Redentor, adotando o projeto do artista plástico Genito Santos - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;

Art. 3º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2009, as seguintes Metas;

- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT - no valor de R\$ 162.945,00 – Meta Física: 01 - Unidade;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 21 de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado com votos contrários dos Vereadores:
Walter Marques R. de Oliveira e Andreia
Santos de A. Soares, em Sessão Ordinária
de dia 23/10/07 - Espaurido.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 082/2007, EM 25 DE SETEMBRO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 046/2007, de 21 de setembro de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei Municipal n.º 2.791/06, L.D.O. do exercício de 2007 e na Lei Municipal n.º 2.724, PPA 2006/2009”.

O presente projeto de lei visa adequar a lei de diretrizes orçamentárias, e bem como a lei do orçamento plurianual de investimentos em vigor até 2009, à realidade da execução orçamentária que se deseja seguir na busca do bem comum da municipalidade.

Normal que no curso de um exercício a Administração Municipal, pelas vicissitudes cotidianas, altere os seus objetivos com reflexos na lei de diretrizes orçamentárias, no plano plurianual e conseqüentemente no orçamento.

Manifestamente, trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Constituição Municipal.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

Reza o artigo 33 da Constituição Municipal:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I –

III – votar o orçamento anual e plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

IV -

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritorias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 48 /2006, de autoria

Podar Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 10 de 2007.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

ASO
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ailton Alves Teixeira
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro

*aprovado e o ato executivo do lei
Weliton Marc R. de Oliveira em 28/10/07*





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/10/07
Esseus

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n. *46* /2007, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ___ de _____ de 2007.

Maria Jose Carvalho
Ver.^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Ver.^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ronaldo
Ver.^o. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Lei nº 046/07 - Poder Executivo

Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
WILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES				✗	
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	✗		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✗		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	✗		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL	<i>Presidente</i>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		✗		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	✗		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		✗		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB		✗	

Obs.

Aprovado com o voto contrário dos Vereadores: Weliton Marcos R. de Oliveira e Ver^{ca} Andréia Santos de A. Soares, em Sessão Ordinária do dia 23/10/07 - Câmara